



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 078/2003

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 004/03 - Concorrência Pública nº 001/03.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação quanto as propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 004/03 - Concorrência Pública nº 001/03, para delegação de competência para exploração, por permissão, dos serviços de transporte individual de passageiros e dos serviços de entrega de mercadorias, porta a porta, em veículos automotor, tipo motocicletas - "MOTO - TAXI" e "MOTO - ENTREGA", tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo discriminadas, com as respectivas pontuações, para até 15 (quinze) motocicletas cada, nos termos das Atas exaradas no respectivo processo.

Classificação	Empresa	Pontuação geral
1º	Antonio Bruno Moto Taxi Ltda.	60,67
2º	Marcelo Veiga dos Santos Moto Taxi ME.	53,61
3º	Moto Taxi União Ltda. - ME.	49,98
4º	Moto Taxi Líder Ltda. - ME.	49,20
5	Moto Taxi Madnei Ltda. - ME.	48,62
6º	M.H. Moto Taxi Ltda. - ME.	45,67
7º	Moto Taxi Brasil S. de Transp. de Passageiros Ltda.	44,38
8º	Juliano Ramos Correa - Moto Taxi - ME.	36,37
9º	Moto Taxi Amizade Ltda. - ME.	32,76
10º	Moto Taxi Tiririca Ltda. ME.	32,21
11º	Moto Taxi Aliança Ltda. ME.	29,56
12º	Matriz Moto Taxi Ltda. ME.	29,54
13º	Moto Taxi Global Ltda. - ME	23,76
14º	Edivaldo Quintino Nascimento Moto Taxi ME.	23,44
15º	Abigail Castro da Silva Moto Taxi ME.	15,61
16º	Mônico Moto Taxi Ltda. - ME.	13,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 078/03

**Art. 2º** - Fica adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no item anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

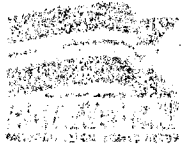
**PAÇO MUNICIPAL**, 07 de julho de 2003.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature of Antonio Fernando Scanavaca]*

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE \_\_\_\_\_  
DE Nº \_\_\_\_\_  
UMUARAMA  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



2003/Jul/09

Art. 2º - Fica adjudicado em favor das empresas vencedoras  
nomensais no item anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARO MUNICIPAL 07 de julho de 2003.

**Alterado Conforme**  
Decreto Nº 153, 2004  
*William Guatelli*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

ANTONIO FERNANDO  
Filho Munc

SIDNEI MORENO ALBERTO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 09 / 7 / 20 03  
DE Nº 8522  
UMARAMA, 09 / 7 / 20 / 03  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO